

PORTARIA Nº 128/2016

(DOC TCE-MT de 12.07.2016)

Dispõe sobre a indicação de representante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para acompanhar o processo de licitação 108630/2016 em andamento na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, protocolado sob o número 139386/2016, por meio do qual solicita a indicação de um representante deste Tribunal para acompanhar o processo de licitação 108630/2016,

RESOLVE:

Designar o conselheiro substituto **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** como representante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para acompanhar todas as fases do processo de licitação 108630/2016, que visa a contratação de empresa especializada em recuperação de créditos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de julho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente